

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 2

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

# Limoeiro e Cumaru devem agir para reprimir nepotismo na gestão municipal

MPPE recomendou aos novos prefeitos combater o nepotismo e a acumulação ilegal de cargos públicos

**P**ara combater o nepotismo na Administração Pública, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Limoeiro, João Luís Ferreira Filho (Joãozinho), e à prefeita de Cumaru, Mariana Medeiros, assim como aos presidentes das respectivas Câmaras Municipais, Autarquias de Ensino Superior e Fundos de Previdência Municipais (Limoeiroprev e Cumaruprev) que adotem medidas para evitar a prática do nepotismo nos quadros funcionais dos referidos municípios. Os gestores deverão abster-se de nomear como ocupantes de cargos comissionados ou funções de

confiança os cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau da autoridade nomeante e de agentes públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento. Além disso, no prazo de 30 dias, deverão ser exonerados os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que se encontrem em tal situação.

As autoridades também deverão abster-se de contratar diretamente, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, pessoa jurídica cujos sócios enquadrem-se nas condições de parentesco destacadas, devendo também rescindir os contratos que encaixem-se

em tal situação. O mesmo é válido para a celebração, aditamento, manutenção ou prorrogação de contrato de prestação de serviço com empresa que venha a contratar empregado cônjuge, companheiro ou parente dos gestores ou autoridades nomeantes.

O MPPE ainda recomenda que não sejam contratados por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pessoas que encaixem-se nas condições de parentesco previstas por Lei. Também deverá ser vedada a prática conhecida popularmente como *nepotismo cruzado*, caracterizado por ajustes entre autoridades dis-

tintas para burlar a proibição do nepotismo.

“Do núcleo dos princípios da impessoalidade, eficiência e moralidade decorre a vedação da prática do nepotismo, que a experiência mostra resultar em um aumento significativo de cargos comissionados e funções de confiança cujas atribuições não se caracterizam como de chefia, assessoramento ou direção, em detrimento daqueles de provimento efetivo, cujo acesso se dá mediante concurso público”, alertou o promotor de Justiça Muni Azevedo Catão.

Após o prazo concedido para exoneração, as autoridades terão

dez dias úteis para remeter ao MPPE cópia dos atos de exoneração e rescisão contratual de todos que enquadrem-se nas situações descritas.

Os gestores também deverão passar a exigir que o nomeado para cargo de provimento em comissão ou função de confiança, ao tomar posse, declare por escrito e sob as penas da lei não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das autoridades nomeantes e demais agentes públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento.

**Prefeitos também deverão exigir declaração de acúmulo** – O

MPPE também recomendou, por meio de outros documentos, que João Luís Ferreira Filho e Mariana Medeiros exijam dos servidores públicos da administração direta e indireta o preenchimento, no prazo de 60 dias, da declaração de acúmulo de cargos. A declaração deverá ser arquivada nas respectivas repartições de pessoal e, 20 dias após o fim dos trabalhos, ter cópia encaminhada ao MPPE, com a informação da data de ingresso no serviço público municipal daqueles que tenham mais de dois vínculos e quais as providências adotadas nesses casos.

 Mais informações  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## REPOSIÇÃO DE AULAS EM ESCOLA OCUPADA

### Secretaria de Educação deve mostrar calendário em 15 dias

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao município do Recife que adote imediatamente, por meio de sua Secretaria de Educação, as providências cabíveis para garantir o cumprimento do ano letivo de 2016 na Escola Municipal Professor Nilo Pereira, a qual teve suas atividades paralisadas no dia 23 de novembro de 2016 por conta de ocupação.

No prazo de 15 dias a partir do recebimento da recomendação, o município deverá apresentar ao MPPE o calendário de reposição de aulas da escola, prevendo as respectivas datas, por turma e componente curricular, além de indicar os docentes responsáveis

pelas aulas.

De acordo com a promotora de Justiça Eleonora Rodrigues, desde 15 de dezembro de 2016 o MPPE empreende diligências



para mediar o diálogo entre os estudantes da escola ocupada e a Secretaria de Educação do Recife.

Segundo Eleonora Rodrigues, foram realizadas diversas reuniões no mês de dezembro,

envolvendo representantes da pasta municipal de Educação, alunos, professores, gestores da escola, dentre outros. Nesses encontros foi estabelecido processo de negociação entre os discentes e a Secretaria de Educação, porém não houve êxito, inviabilizando a desocupação do imóvel e retomada das aulas.

A promotora de Justiça explica, no documento, que como o ano letivo da Rede Municipal de Ensino terminou em 22 de dezembro de 2016, toma-se necessária a imediata reposição das aulas na Escola Professor Nilo Pereira.

A recomendação foi publicada no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 2016.

## CABO DE SANTO AGOSTINHO

### Limpeza de canal será feita a cada quatro meses

O município do Cabo de Santo Agostinho firmou termo de ajustamento de conduta perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com o objetivo de fixar um cronograma de limpeza do canal que margeia a linha férrea e corta a rua Doutor Washington Luís, no Centro da cidade. Ficou acertado que a gestão municipal fará a limpeza e desobstrução do referido canal sempre nos meses de abril, agosto e dezembro de cada ano, iniciando-se em 2017.

A assinatura do TAC foi resultado de Inquérito Civil que tramita desde 2014 na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho. Através do inquérito, a promotora de Justiça Janaína do Sacramento

Bezerra apurou os danos ambientais e sociais causados pela obstrução do canal que corta a rua Doutor Washington Luís.

“Consta dos autos que o problema somente terá solução definitiva quando da implantação de obras de saneamento municipal. Até a execução de tais serviços, a população não pode ficar à mercê de alagamentos provocados pela obstrução do referido canal, sendo obrigação do município a manutenção do mesmo”, ressaltou a promotora de Justiça.

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas por meio do TAC, o município do Cabo de Santo Agostinho estará sujeito a multa diária no valor de duzentos reais.



Em virtude do horário de fechamento da capa do Diário Oficial, não foi possível noticiar na edição desta quarta-feira (4) o resultado da lista triplíce com os candidatos mais votados na eleição para procurador-geral de Justiça, realizada na terça-feira (3) no Centro Cultural Rossini Alves Couto.

O resultado foi publicado no site do Ministério Público de Pernambuco ([www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)), onde também foi disponibilizado [link](#) para acompanhar em tempo real a apuração dos votos.

**Eleição MPPE 2017**

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0008/2017

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO**, 3º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, em conjunto ou separadamente, em razão das férias do Bel. Rivaldo Guedes de França, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0009/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição, com sede em Nazaré da Mata;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**, 1º Promotor de Justiça Timbaúba, de 2ª entrância, para o exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de Nazaré da Mata, de 2ª entrância, durante as férias da Bela. Maria José Mendonça de Holanda Queiroz, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Itaquitinga, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0010/2.017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição, com sede em Nazaré da Mata;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. **PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS**, 1ª Promotora de Justiça de Goiana, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Condado, de 1ª

entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0011/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. **GOVANA ANDRÉA CAJUEIRO BELFORT**, 51ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em conjunto ou separadamente, em virtude das férias do Bel. João Maria Rodrigues Filho, no período de 04/01/2017 a 29/01/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0012/2.017

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da sede das Promotorias de Limoeiro, durante as férias do titular, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

**Promotorias - Sede** **COORDENADOR**  
Limoeiro Francisco das Chagas  
Santos Júnior

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0013/2.017

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial, com sede em Limoeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o Bel. **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**, 2º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, para o exercício

cumulativo nos cargos de Promotor de Justiça de Cumaru e de Promotor de Justiça de João Alfredo, ambos de 1ª entrância, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017, face férias dos Beis. Muni de Azevedo Catão e Mário Lima Costa Gomes de Barros, respectivamente.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0014/2.017

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial, com sede em Limoeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. **KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**, 1ª Promotora de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Bom Jardim, de 2ª entrância, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017, face férias do Bel. Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0015/2.017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição, com sede em Petrolina;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o membro conforme abaixo, para atuação nos Feitos da Vara Privativa do Júri de Petrolina, no mês de janeiro/2017.

MEMBRO	ATUAÇÃO
Tanúsia Santana da Silva	Feitos da Vara Privativa do Júri, exclusivamente nas audiências e totalidade dos processos.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0016/2017

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, formalizada por meio do Ofício Coord. nº 002/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar os Béis. **EDGAR BRAZ MENDES NUNES**, 25º Promotor de Justiça Criminal da Capital, e **HELENA MARTINS GOMES E SILVA**, 14ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, ambos de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 40º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente e com atuação nas audiências de custódia, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0017/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição, com sede em Nazaré da Mata;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. **JANINE BRANDÃO MORAIS**, Promotora de Justiça de Macaparana, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Aliança, de 1ª entrância, durante as férias da Bela. Sílvia Câmara de Andrade, no período de 04/01/2017 a 13/01/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0018/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição, com sede em Nazaré da Mata;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO**, 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª entrância, no mês de janeiro de 2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA POR-PGJ N.º 0019/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição, com sede em Nazaré da Mata;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. **ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA**, Promotora de Justiça de Buenos Aires, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Vicência, de 1ª entrância, durante as férias da Bela. Janine Brandão Morais, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0020/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**, Promotor de Justiça de Ibimirim, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Edelilson Lins de Sousa Júnior, no período de 16/01/2017 a 31/01/2017.

II - Designar a Bela. **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**, 2ª Promotora de Justiça de Belo Jardim, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Edelilson Lins de Sousa Júnior, no período de 01/02/2017 a 14/02/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0021/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Bela. **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça de Pesqueira, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Alagoinha, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Edelilson Lins de Sousa Júnior, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0022/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar os Béis. **HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA**, Promotor de Justiça de Inajá, e **TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA**, Promotora de Justiça de Pedra, ambos de 1ª entrância,



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Evângela Andrade

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti,  
Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

**ESTAGIÁRIOS**  
Vinicius Maranhão Marques de Melo  
e Luiza Ribeiro (Jornalismo),  
Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mpe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mpe.mp.br

para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias do Bel. Fernando Della Latta Camargo, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 0023/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho; **CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, durante as férias da Bela. Janaina do Sacramento Bezerra, no período de 04/01/2017 a 22/01/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 0024/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, durante as férias da Bela. Janaina do Sacramento Bezerra, no período de 23/01/2017 a 02/02/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 0025/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, durante as férias da Bela. Aída Acioli Lins de Arruda, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 0026/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 2ª Entrância do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, durante as férias da Bela. Janaina do Sacramento Bezerra, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 0027/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 2ª Entrância do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, durante as férias da Bela. Alice de Oliveira Morais, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 0028/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES**, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, durante as férias da Bela. Alice de Oliveira Morais, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 03 de janeiro de 2017.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 2.498/2.016**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da 11ª Circunscrição Ministerial, com sede em Limoeiro, durante as férias do titular, no período de 04/01/2017 a 02/02/2017.

**11ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Limoeiro da Silva

**COORDENADOR**

Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 22 de dezembro de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

(Repblicada por haver saído com incorreção no original)

## Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 03.12.2016, exarou a seguinte Decisão:

**DECISÃO Nº 55/2016**  
**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO Nº 2014/1645205**  
**DOC. Nº 4351353**  
**REPRESENTANTE: CENTRAL DE RECURSOS EM MATÉRIA CRIMINAL**  
**REPRESENTADO: BRENNAND SEVERINO DE MORAES, POLICIAL MILITAR**  
**DECISÃO: ARQUIVAMENTO**

Recife, 03 de janeiro de 2017.

**Maria da Conceição de Oliveira Martins**  
Promotora de Justiça  
Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 22.12.2016, exarou as seguintes Decisões:

**DECISÃO Nº. 80/2016**

**1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS**  
**NPU: 0000964-09.2016.8.17.0640**  
**INDICIADA: JOANA D'ARC BATISTA DE LIMA SOUZA**  
**VÍTIMA: O ESTADO**  
**SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ARQUIMEDES Nº: 2016/2224187 (AUTOS Nº 6512141)**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**  
**DECISÃO N. 81/2016**  
**INQUÉRITO POLICIAL Nº. 02.009.0037.0659/2014.1-3**  
**NPU: 0005346-94.2014.8.17.0420**  
**COMARCA: CAMARAGIBE/PE**  
**INDICIADO: W. F. DE O.**  
**VÍTIMA: V. T. C.**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ARQUIMEDES: 4847550(14/1777617)**  
**SEGREGO JUSTIÇA**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

**DECISÃO Nº. 82/2016**

**IP 09901.9004.00158/2016-1.3- DHPP/ 4ª DP HOMICÍDIO**  
**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**  
**NPU: 0029139-87.2016.8.17.0001**  
**INVESTIGADOS: LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO E VANDILSON JOSÉ DE SOUZA**  
**VÍTIMA: ITALO OTINO DA SILVA**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**  
**ARQUIMEDES Nº: 7080323 (AUTOS Nº 2016/2375931)**  
**DECISÃO: ART. 28 DO CPP – DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO**

Recife, 03 de janeiro de 2017.

**Sonia Mara Rocha Carneiro**  
Promotora de Justiça  
Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 22.12.2016, exarou as seguintes Decisões:

## Corregedoria Geral do Ministério Público

**QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL****NOVEMBRO / 2016**

<b>COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA</b>	<b>Recebidas e Anotadas</b>
Comunicações de Atividades Docentes	0
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	356
Comunicações de Afastamentos	69
Comunicações de Assunção/Reassunção	28
Comunicações Diversas	407

<b>ASSESSORIA</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Analizados</b>
Síntese das Atividades Funcionais	735	735
Relatórios do Júri	24	24
Pedidos de Residência Fora da Comarca	0	0
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	13	13
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	9	5
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	4	4
Outros Procedimentos/Expedientes	71	71

<b>PROCESSOS</b>	<b>Saldo mês anterior</b>	<b>Abertos</b>	<b>Encerrados</b>	<b>Em andamento</b>
Processos Administrativos Disciplinares	4	0	0	4
Sindicâncias	1	0	0	1
Solicitação de Informações	36	6	14	28
Expedientes Administrativos	3	9	8	4
Notícia de Fato	2	0	2	0

<b>VISITAS</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
Inspecções	2	2
Correições	29	29

<b>REUNIÕES</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
Trabalho – Setoriais	6	6
Estágio Probatório	1	1

<b>PUBLICAÇÕES</b>	
Portarias	0
Recomendações	0
Avisos	3
Editais de Correição	1
Outras	6

<b>EXPEDIENTES GERAIS</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Expedidos</b>
Ofícios Diversos	305	377
Comunicações Internas	8	11
Outros	699	710

Recife, 02 de janeiro de 2017.

**RENATO DA SILVA FILHO**  
Corregedor-Geral

